



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 199/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 200/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam chamadas Assistentes Sociais e Psicólogas dando cumprimento ao disposto na Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, haja vista que já se passaram dois anos da data de publicação da Lei que previa que os sistemas de ensino teriam um ano, a partir da publicação da Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) irá implantar, em todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs), núcleos de atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social, os núcleos deverão desenvolver ações que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos de acordo com a Resolução SEE n. 4.701, de 14 de janeiro de 2022.

A atuação institucional dos profissionais psicólogo e assistente social no acompanhamento ao processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino de Araguari é de suma importância, onde o Psicólogo terá o foco educacional e acompanhamento do ambiente escolar, desenvolvendo uma atuação pedagógica, já o Assistente Social atuará para garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem.

Assim, esses profissionais contribuirão muito auxiliando os gestores escolares e a equipes pedagógicas no desenvolvimento educacional dos estudantes minimizando os desafios cotidianos e auxiliando na mediação de conflitos por meio de soluções dialogadas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG